

SUBVENÇÃO SOCIAL MUNICIPAL Exercício do ano de 2024

Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição" 'Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota'

PLANO OPERACIONAL

SUBVENÇÃO SOCIAL MUNICIPAL Exercício do ano de 2024



SUMÁRIO

1.	ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE	5
2.	DESTAQUES DE 2022	8
3.	CARACTERÍSTICA DO PLANO OPERACIONAL	11
Л	CONCIDEDAÇÕES EINAIS	15



PLANO OPERACIONAL DE SUBVENÇÃO SOCIAL MUNICIPAL EXERCÍCIO DO ANO DE 2024

1. ESTABELECIMENTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Razão: Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição".

Nome Fantasia: Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota.

Cartão Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ): 50.832.898/0001-32.

Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES): 20810842.

Natureza Jurídica: Entidade privada beneficente sem fins lucrativos.

Ramo de Atividade: Atendimento médico-hospitalar de urgência/emergência em pronto atendimento e serviços de internação.

Endereço: Rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, Cândido

Mota-São Paulo, CEP: 19.885-540.

Telefone: 18 33419308/9309

E-mail institucional: administracao@santacasacandidomota.com.br

Sítio eletrônico: www.santacasacandidomota.com.br

1.1. DIRETORIA ADMINISTRATIVA

A Santa Casa de Misericórdia é administrada em nível colegiado, por um grupo de Irmãos, conforme as diretrizes do Estatuto Social vigente que, eleitos por voto secreto e individual, representantes perante a Lei e a sociedade civil, denominados de Mesa Administrativa e de Conselho Fiscal.

1.1.1. REPRESENTAÇÃO LEGAL

Representante Legal:	Representante Legal: José Augusto.		
CPF:	, RG:		
Endereço:			

1.2. EQUIPE GERENCIAL

Provedor: José Augusto.			
CPF:	, RG:		

1º Tesoureiro: José Roberto Val.

CPF: , RG:

Superintendente: Maria Holanda Cardoso.

CPF: , RG:

Financeiro: André Luiz Dionyzio.

CPF: , RG:

1.3. INFORMAÇÕES BANCÁRIAS

Instituição Financeira: Caixa Econômica Federal.

Agência: 1190 Conta Corrente: 444-0 Operação: 003.

1.4. ÓRGÃOS FISCALIZATÓRIOS

A Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição" de Cândido Mota mantém vínculo com o Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (Coren-SP), Conselho Regional de Radiologia (CRTR-SP da 5ª Região), Conselho Regional de Nutricionistas (CRN-SP da 3ª Região), Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-SP), Secretaria Municipal da Saúde, e demais órgãos competentes.

1.5. SERVIÇOS PRESTADOS

A Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição" foi fundada oficialmente em 7 de outubro de 1981, com participação de importantes membros da sociedade cândido-motense à época, que compartilharam a mesma ideia de construir um centro hospitalar que assistência à saúde com qualidade e imediata.

Certificada como Entidade Beneficente de Assistência Social na Área da Saúde (CEBAS-SAÚDE), após 42 anos de fundação, continua com a missão de prestar serviço médico-hospitalar para mais de 30 mil munícipes e usuários da região, resultando em cerca de 91% de todo o fluxo de atendimento ser procedente do Sistema Único de Saúde (SUS).

Atualmente, há 30 leitos registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), dispostos entre as unidades do pronto atendimento de urgência e emergência e de internação, sendo 25 dedicados ao Sistema Único de Saúde e 5 aos serviços particulares e de convênios privados. Destas acomodações disponibilizadas ao SUS, 15 são destinados às especialidades de atendimento com regulação interna, e 10 leitos à Rede de Urgência e Emergência (RUE).

As portas da Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota estão sempre abertas. Dispõe de Corpo Clínico composto por profissionais médicos devidamente registrados e ativos no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (Cremesp), com regularidade de serviços na rotina hospitalar, e de médicos específicos à execução de determinados serviços procedentes de parcerias, especialmente com a Secretaria da Saúde Municipal.

Oferece também um quadro de colaboradores capacitados, com a finalidade exclusiva de prestar assistência à saúde a todos que necessitarem de atendimentos de urgência e emergência, ambulatorial e serviços de internação clínica e cirúrgica.

A unidade de pronto atendimento conta com dois profissionais médicos por plantão. São feitas consultas em atenção especializada, atendimento ortopédico com imobilização provisória e de tratamento de fratura e infiltração, administração de medicamentos na atenção especializada e atenção básica, lavagem gástrica, inalação e nebulização, sutura, curativo, aferição de pressão arterial, exérese, incisão e drenagem de abscesso, punção para esvaziamento, teste rápido, retirada de corpo estranho, tamponamento, retirada de ponto cirúrgico etc.

Realiza exames auxiliares por diagnóstico de imagem como endoscopia digestiva, radiologia, ultrassonografia, retossigmoidoscopia e colonoscopia; por diagnóstico gráfico como eletrocardiograma e eletroencefalografia; além de exames terceirizados de ecocardiograma, densitometria óssea, mamografia, laringoscopia, tomografia, doppler, eletroneuromiografia, teste ergométrico, mapa 24 horas, audiometria, holter e exames de patologia clínica (laboratoriais).

A unidade da internação possui profissionais responsáveis por cada especialidade, atendendo as clínicas da anestesiologia, pediátrica, da ginecologia e obstetrícia, da ortopedia e traumatologia, cardiologia, clínica médica e cirúrgica.

Com média de 144 cirurgias/mês, tendo a ginecologia e obstetrícia vigorando entre as três especialidades de maior demanda, o serviço do centro cirúrgico funciona ininterruptamente nos 365 dias do ano. Dispõe de três salas abastecidas com equipamentos de alta performance como focos de teto, mesas cirúrgicas e uma central de esterilização de materiais.

2. DESTAQUES DE 2022

O presente plano operacional tem origem na notoriedade da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição" em oferecer seus serviços de assistência à saúde aos cândido-motense de forma satisfatória e ao mesmo tempo, eficaz. No entanto, para que isso ocorra, há uma indispensabilidade de promover contínuas melhorias, buscando sempre por um atendimento mais qualitativo, revertido em satisfação dos usuários/clientes.

No intuito de compor um cenário favorável à compreensão das considerações expostas, a elaboração desse documento teve referência nas informações coletadas via sistema de informação hospitalar interno dos serviços prestados durante 2022 e de anos anteriores, visto que os dados de 2023 serão fechados somente no próximo ano. Devese levar em conta o aumento natural da demanda de um ano para o outro, promovido por causas externas ou enfermidades relativas aos períodos sazonais, como os

atendimentos de casos de síndrome gripal no inverno.

Covid-19 no Brasil

37.682.660Casos confirmados

705.159 Mortes registradas

Fonte: OMS (12/07/2023)

Em 5 de maio de 2023, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou o fim da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) referente ao vírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Nestes três anos, atos voltados à saúde sofreram drasticamente os efeitos da densa demanda de atendimentos e especificidades.

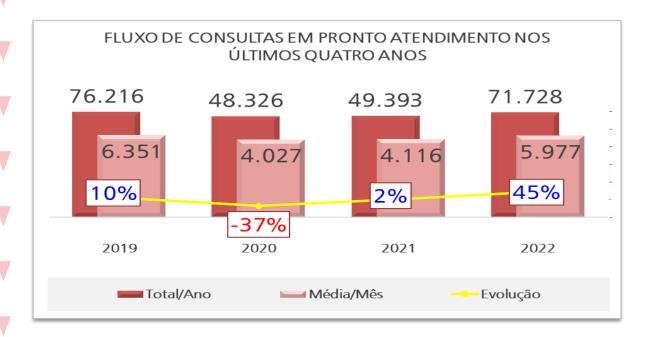
A situação econômico-financeira do setor de serviços de assistência à saúde em âmbito hospitalar, principalmente das Santas Casas e hospitais filantrópicos, ainda se mostra preocupante, uma vez que os custos dos medicamentos, insumos, equipamentos de manutenção à vida e de proteção individual, em especial os gases medicinais (oxigênio), entre outros fatores, não tiveram redução de valor de mercado, bem como poucos incentivos concretos de apoio a essas instituições.

2.1. UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO E AMBULATORIAL

O terceiro ano da pandemia da Covid-19 registrou crescente positiva de 46%, referente a totalidade de fichas abertas na recepção da Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota, seja para amparos de urgência e de emergência no pronto atendimento e consultas ambulatoriais, juntamente com procedimentos de internação clínica e/ou cirúrgica, ou para realização de exames.

Das 88.459 fichas, 89% foram exclusivas às assistências ambulatoriais; 8% de exames oriundos de demanda externa, cuja grande parte provém da rede de saúde municipal; e 3% ao suporte à unidade da internação para procedimentos clínicos ou cirúrgicos.

Concernente a evolução das consultas ambulatoriais exclusivas ao pronto atendimento, houve um significativo aumento positivo de 45% em relação ao ano de 2021. Com média mensal de 5.977 fichas abertas, pode-se dizer que o fluxo retornou à



normalidade pré-pandêmica, conforme o gráfico abaixo demonstra.

2.2. UNIDADE DE INTERNAÇÃO CLÍNICA E CIRÚRGICA

A unidade da internação é primordial às atividades realizadas pelas principais especialidades da Santa Casa de Cândido Mota, dando destaque à Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria, Clínica Médica e Cirúrgica, e Ortopedia e Traumatologia.

Os indicativos demonstraram que este serviço cresceu 27% em 2022, alusivo às fichas registradas na recepção para qualquer assistência clínica ou cirúrgica. Do total de 2.256 registros, 84% foram unicamente de atendimentos aos usuários acolhidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

	Nº	Indicadores ¹	2021	2022	Evolução
	Α	Capacidade de leitos planejados	360	360	0%
	В	Capacidade de leitos operacionais	360	360	0%
	C	Admissões	1.773	2.256	27%
	D	Altas	1.361	1.977	45%
	Е	Transferências	233	148	-36%
,	F	Óbitos²	183	133	-27%
	G	Paciente-dia	6.067	6.922	14%
,	Н	Leito-dia	10.950	10.950	0%
	I	Média de paciente-dia (MPDi)	13,3	18,9	43%
7	J	Média de permanência (MPe)	3,3	3,1	-5%
	L	Taxa de ocupação planejada (%)	44,2	63,1	43%
7	М	Taxa de ocupação operacional (%)	44,2	63,1	43%

Comparativo dos indicadores dos serviços da unidade de internação dos últimos dois anos.

Sendo interligado à unidade da internação, o serviço da clínica cirúrgica funciona todos os dias do ano, 24 horas ininterrompidas, composto por ambientes capacitados

^{1:} Indicadores dos serviços de internação de todas as clínicas: H=B*Dias; J=(G/(D+E+F)); L=(G/(A*Dias)*100)); M=(G/(B*Dias)*100)).

^{2:} Por estratégia do sistema de informação hospitalar, óbitos ocorridos na sala de estabilização do pronto atendimento são registrados neste censo, no serviço de internação.

com três salas climatizadas, equipadas com aparelhos de ponta, com destaque para a central de esterilização de materiais, para as mesas cirúrgicas e focos de teto.

Pode-se dizer que em 2022 as atividades cirúrgicas retornaram à regularidade habitual, com crescente positiva de 103% na demanda. Do absoluto de 1.728 procedimentos, destaque para a clínica da cirurgia geral, com 1.092; e para a obstetrícia e ginecologia, com 450 atos, sendo 44% somente de partos cesáreos e vaginais.

Quanto aos resultados demonstrados pelos indicadores, em uma análise geral, o serviço cirúrgico cresceu favoravelmente 44% em 2022. A produção provinda do Sistema Único de Saúde (SUS) resultou em 77% do total das intervenções cirúrgicas. Atendimentos de cunho particular e de convênios privativos somaram ambos 11%.

2.3. RESULTADO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Em 31 de dezembro de 2022, o total do ativo e do passivo da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição" foi de R\$ 13.017.608,21 (treze milhões e dezessete mil e seiscentos e oito reais e vinte e um centavos).

O custo dos serviços prestados fechou em R\$ 14.632.777,54 (quatorze milhões e seiscentos e trinta e dois mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com efeito bruto negativo de R\$ 5.957.423,83 (cinco milhões e novecentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e três centavos).

A liquidez corrente indicou que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, a Santa Casa de Cândido Mota possuía R\$ 0,60 (sessenta centavos) para quitá-la. A liquidez geral, por sua vez, demonstrou que para cada R\$ 1,00 (um real) de dívida, a Santa Casa de Misericórdia possuía R\$ 0,30 (trinta centavos) para quitá-la.

3. CARACTERÍSTICA DO PLANO OPERACIONAL

3.1. TÍTULO

Plano Operacional de Subvenção Social Municipal – Exercício do ano de 2024.

3.2. OBJETO

Subvenção Social Municipal para o ano de 2024 ao custeio das despesas com pagamento de pessoal e encargos, aquisição de materiais de uso hospitalar, de materiais de consumo em geral e demais serviços necessários às atividades hospitalares.

3.3. OBJETIVOS

3.3.1. OBJETIVO GERAL

Custear ações de saúde aos serviços realizados pela Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota, a fim de garantir o bom desempenho das atividades hospitalares.

3.3.2. OBJETIVO ESPECÍFICO

Custear despesas com pagamento de pessoal e encargos, aquisição de materiais de uso hospitalar, de materiais de consumo em geral, a fim de possibilitar melhorias na prestação dos atendimentos dos usuários da Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota, principalmente aos dependentes do Sistema Único de Saúde (SUS), qualificando os acolhimentos prestados na linha frente, e, aprimorando os serviços de apoio e de manutenção, garantindo a estruturação das ações dos serviços de saúde.

3.4. JUSTIFICATIVA

O recurso é imprescindível para o acolhimento dos usuários em sua integralidade, de forma eficiente e eficaz, sendo destinado ao custeio das ações em saúde, sempre em consonância com os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), visando proporcionar todos os insumos e materiais necessários para o cuidado em saúde e o seu bem-estar enquanto paciente, tendo em vista que não possuímos recursos suficientes para cobrir as despesas habituais, bem como cumprir a determinação da Lei nº 14.434/2022³, a qual altera o piso salarial de alguns dos profissionais da saúde, impactando significativamente a folha de pagamento dos colaboradores.

^{3:} Lei nº 14.434, de 04/08/2022: "Altera a Lei nº 7.498, de 25/06/1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira."

3.5. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O município de Cândido Mota está a 428 km de distância da capital, São Paulo, localizado no centro-oeste do estado de São Paulo, com população estimada em 29.449 habitantes (IBGE 2022).

Área territorial: 595,811 km².

População estimada: 29.449 habitantes (IBGE 2022).

Distritos: Frutal do Campo, Santo Antônio do Paranapanema e Nova Alexandria.

3.6. ÁREA DE APLICAÇÃO

Desenvolvido em sua totalidade na Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição", situada na Rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, município de Cândido Mota, estado de São Paulo, CEP 19.885-540, sendo este um estabelecimento prestador de serviços em saúde – hospital geral, sob a inscrição municipal nº 1590/1982-0, de 15 de junho de 1982.

3.7. PÚBLICO-ALVO

Prestar assistência à saúde médico-hospitalar a quantos procurarem pelos serviços da Santa Casa de Misericórdia, sem distinção de qualquer espécie, gênero, cor, raça, religião, idade etc.

3.8. META A SER ATINGIDA

Atingir ≥ 98% do índice de satisfação entre "Ótimo/Bom", dos usuários atendidos durante a vigência do termo de convênio em caráter de pronto atendimento e de internação, referente a recomendação da Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota para outros indivíduos.

3.9. RESULTADO ESPERADO

Suprir 100% da demanda de atendimentos aos usuários acolhidos pelo Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvendo ferramentas de acolhimento e segurança aos usuários e aos colaboradores.

	Capacidade de	Projeção de nº de fichas	Mantidos pela
Ano	atendimento	ambulatoriais abertas em 2024	parceria

2024 100% 88.459 100%

3.10. CRONOGRAMAS DE DESEMBOLSO E DE EXECUÇÃO

A aplicação do recurso será integralmente em prol da Santa Casa de Misericórdia, situada à rua Alberto Scudeller, 12, Parque Prefeito Lorival José de Almeida, Cândido Mota-São Paulo, CEP: 19.885-540.

O recurso proposto será repassado em doze parcelas, totalizando a quantia de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), cuja execução se dará:

ORDEM	PERÍODO	VALOR
1	Janeiro / 2024	R\$ 400.000,00
2	Fevereiro / 2024	R\$ 400.000,00
3	Março / 2024	R\$ 400.000,00
4	Abril / 2024	R\$ 400.000,00
5	Maio / 2024	R\$ 400.000,00
6	Junho / 2024	R\$ 400.000,00
7	Julho / 2024	R\$ 400.000,00
8	Agosto / 2024	R\$ 400.000,00
9	Setembro / 2024	R\$ 400.000,00
10	Outubro / 2024	R\$ 400.000,00
11	Novembro / 2024	R\$ 400.000,00
12	Dezembro / 2024	R\$ 400.000,00
	TOTAL GERAL	R\$ 4.800.000,00

3.11. VIGÊNCIA

A vigência do referido plano operacional de subvenção social municipal junto ao órgão competente será de doze (12) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de convênio.

3.12. PRESTAÇÃO DE CONTAS

O processo de prestação de contas do plano operacional ora apresentado se dará conforme orientações do órgão competente.

3.13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição", declaro, sob penas da lei, que foi apresentado as prestações de contas de valores repassados em exercícios, devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valores a serem ressarcidos.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição" de Cândido Mota está sempre em busca do aprimoramento da gestão hospitalar, aliando fatores como o compromisso de prestar atendimentos de qualidade e a escassez de recursos financeiros, principalmente no que diz respeito às despesas oriundas do Sistema Único de Saúde (SUS).

É importante lembrar que, segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), a definição de saúde é "um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente ausência de afecções e enfermidades", sendo um dos direitos fundamentais do ser humano, definida como qualidade de vida.

Deste modo, a Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota se preocupa em oferecer os melhores e mais qualificados serviços em assistência à saúde, permanecendo firme no propósito de ser um agente transformador de vidas para todos àqueles que necessitarem.

Cândido Mota, 30 de agosto de 2023.



Exercício do ano de 2024

Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia "Imaculada Conceição" 'Santa Casa de Misericórdia de Cândido Mota'